

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, em nome Liderança do MDB, nos termos do art. 312, II, e parágrafo único do Regimento Interno do Senado Federal, destaque, para votação em separado, Inciso V, do art. 6º do PL 1075/2020, que “dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e dá outras providências”.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo do nosso destaque é suprimir do meritoso projeto o inciso V, do art. 6º, que traz um critério para recebimento do auxílio emergencial de que trata este PL 1075/2020, que não cabe e não faz sentido nesse momento de emergência e indefinições, em que o Setor Cultural tem sido um dos mais prejudicados.

Separar beneficiários de um auxílio de caráter emergencial, com base numa circunstância atual, de não beneficiários com critério tão antigo é pernicioso, especialmente considerando os efeitos econômicos da pandemia no setor cultural.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2020.

Senador Eduardo Braga
Líder do MDB

